



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 4 / 2023 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.028699/2023-17

Teresina-PI, 05 de Junho de 2023

Ata da terceira reunião (terceira extraordinária) do Conselho Administrativo Pedagógico (CAP) do Colégio Técnico de Floriano (CTF), realizada às nove horas e vinte e trinta e quatro minutos, do dia dois de junho de dois mil e vinte e três, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, na Sala de Reuniões do Colégio Técnico de Floriano, sob a presidência do Diretor do Colégio, professor Ricardo de Castro Ribeiro Santos, e com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Alexandre Ribeiro Araújo, Antonia Aildegilândia Rufino da Silva, Dannielle Vieira de Sousa Borges, Francimeiry Santos Carvalho, José Ribamar Lopes Batista Júnior, Mirya Grazielle Tôres Portela, Rosângela Feitosa de França e Wilamis Kleiton Nunes da Silva. Justificaram as ausências os Conselheiros Laurielson Chaves Alencar e Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias em razão de estarem participando, com demais membros da equipe gestora do Projeto Alvorada, de trabalho de conclusão da prestação de contas financeira e Relatório Técnico Pedagógico do referido Projeto, para ser encaminhado à FADEX, bem como a Conselheira Maria Francinete Damasceno [reunião remota com a equipe de Ouvidoria]. Não justificou a ausência o Conselheiro Juarez Rodrigues Martins. E-mails de convocação não foram encaminhados para os Conselheiros Marttem Costa de Santana e Nicolý Maria dos Reis Dalcastagnê. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** O Conselheiro Presidente iniciou explicando as justificativas apresentados pelos Conselheiros Laurielson Chaves Alencar e Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias - a finalização do projeto só acontece com a prestação de contas; que a Conselheira Maria Francinete Damasceno também apresentou justificativa; que, por equívoco, e-mails de convocação não foram encaminhados para os Conselheiros Marttem Costa de Santana e Nicolý Maria dos Reis Dalcastagnê e que o Conselheiro Juarez Rodrigues Martins não justificou a ausência; que, sobre o processo objeto da pauta do dia - afastamento - o docente já havia iniciado o doutorado; que somente no dia vinte e quatro de maio o docente oficializou, via processo, a solicitação de afastamento; que não há mais afastamento parcial; que o afastamento é total ou em Ação de Desenvolvimento em Serviço, passando a palavra ao Conselheiro José Ribamar Lopes Batista Júnior, em razão da questão de ordem. O Conselheiro informou aos presentes que, após a leitura do processo Nº 23111.025947/2023-19 [de solicitação de afastamento para qualificação profissional em nível de Doutorado] e considerando as solicitações feitas pela CDP/SRH, nos processos das docentes do Ensino Médio [Processos Nº 23111.062268/2022-25 e 23111.061350/2022-76], os seguintes documentos não foram incluídos: a) Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública na ação de desenvolvimento requerida [redigida e assinada pela chefia imediata]; b) Número identificador da necessidade do PDP 2023 da UFPI [anexando as páginas do PDP que informam essas necessidades]; c) Cópia do currículo atualizado extraído do Banco de Talentos do SouGov; d) Manifestação do colegiado por meio de parecer [e não somente a ATA]; que também tomou por base também o [Artigo 19 do Decreto Nº 9.991/2019](#) c/c [Artigo 28 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021](#) para elencar os documentos não incluídos; que, nesse sentido, reforça a importância de verificar os itens listados no artigo 28 da Instrução Normativa. O Conselheiro ainda solicitou que ficasse registrado em ATA que a questão de ordem se justifica em experiência anterior acerca de solicitações já realizadas pelos outros setores no tocante ao tema, que ao perceberem a ausência dos elementos supracitados, acabavam retornando o processo para inclusão de dados ausentes, o que acaba por não dar celeridade ao andamento do processo, então resolvê-los *in*

loco, parte-se da premissa que o andamento do processo seja mais célere nas demais instâncias. Diante da fala do Conselheiro, o Presidente do Conselho apresentou duas possibilidades: fazer o relato ou suspender a reunião e colocar o processo em diligência. O Conselheiro Wilamis Kleiton Nunes da Silva explicou que na página da UFPI não há atualização sobre a apresentação desses documentos, sendo informado pelo Conselheiro Presidente que tal atualização não depende somente da SRH; que os memorandos requerendo ações são encaminhados a outros setores da ufpi para que adequações sejam realizadas. Já o Conselheiro José Ribamar Lopes Batista Júnior orientou aos pares sobre a necessidade de leitura de memorandos no SIPAC; que esses documentos possuem informações relevantes e de responsabilidade dos Coordenadores, reforçando, ainda, que o despacho/parecer do chefe imediato seja apreciado em reunião do Colegiado - a ata deve ser anexada ao processo. A conselheira Rosângela Feitosa de França manifestou a necessidade de atualizar o currículo na base de dados no Sougov, sendo informada pela Conselheira Dannielle Vieira de Sousa Borges que há a exigência de validação cadastral no Sougov. A Relatora do processo, Conselheira Francimeiry Santos Carvalho agradeceu as sugestões, afirmando que essa é uma oportunidade para que as modificações necessárias sejam realizadas; que, no intuito de não prejudicar o docente, colocará o processo em diligência para que os documentos necessários sejam anexados. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Conselheiro Presidente informou sobre a rescisão dos contratos de empresas terceirizadas - limpeza, transportes, Restaurante Universitário, transporte, contratos de manutenção; que essa situação foi objeto de reunião com a Administração Superior; que os diretores dos campi vinculados à UFPI estão muito preocupados com a situação; que, caso até o dia quatorze, não haja contratação de empresa para que tais serviços sejam mantidos - esclarecendo que o contrato com a empresa terceirizada que presta serviço no Restaurante Universitário foi assinado - todos os diretores aguardam posicionamento da Reitoria sobre o andamento das atividades nos Campi; que, logo tenha esse posicionamento, todos os servidores serão informados via e-mail. Sendo questionado pelo Conselheiro José Ribamar Lopes Batista Júnior sobre a responsabilização de rescisão dos contratos das empresas terceirizadas, o Conselheiro Presidente informou sobre o pagamento de multa rescisória. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, às dez horas e oito minutos, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Denise Leal Reis, Assistente da Direção, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelo Presidente e demais Conselheiros/as presentes.

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 17:08)

ALEXANDRE RIBEIRO ARAUJO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3161963

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 17:25)

ANTONIA AILDEGLANIA RUFINO DA
SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1733062

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 18:04)

DANNIELLE VIEIRA DE SOUSA BORGES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2174721

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 10:36)

FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
COORDENADOR
Matrícula: 1733215

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 09:12)

JOSE RIBAMAR LOPES BATISTA JUNIOR
COORDENADOR
Matrícula: 1731706

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 11:02)

MIRYA GRAZIELLE TORRES PORTELA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1203392

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 07:11)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
DIRETOR
Matricula: 2516120

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 17:20)
ROSÂNGELA FEITOSA DE FRANÇA
ADMINISTRADOR
Matricula: 1553976

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 17:18)
WILAMIS KLEITON NUNES DA SILVA
COORDENADOR
Matricula: 2582071

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c02ca0579f**